



ATA N.º 26/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/11/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. HABITAÇÃO - BAIRRO 1.º DE MAIO
- 2.2. ATIVIDADES NAS FÉRIAS LETIVAS DO NATAL
- 2.3. PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS
- 2.4. BARRAGEM DO ALQUEVA - COMPENSAÇÕES
- 2.5. CEMITÉRIO DA LUZ
- 2.6. CAMPO DE FUTEBOL DA GRANJA
- 2.7. ALARGAMENTO DO PERÍMETRO DE REGA

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES

II. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

- 1. NORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PRÉDIO RÚSTICO - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou a Sr.^a Presidente por motivo considerado justificado.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 231, referente ao dia 19 de novembro de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 422.378,53 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 342.539,69 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 79.838,83 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Esteve presente na cerimónia de abertura da XIV Edição da Regigranja, que decorreu nos dias 8, 9 e 10 do corrente mês;
- O Município disponibilizou 2 autocarros para a deslocação a Lisboa, das participantes na iniciativa "Corrida Sempre Mulher", que teve lugar no dia 10 deste mês;
- No passado dia 13 do corrente mês houve nova reunião de trabalho com a empresa adjudicatária da empreitada de Beneficiação do Cine-Teatro de Mourão, os técnicos

- da fiscalização, técnicos da área técnica e o Sr. Eng.º Pedro Amorim, para decisão de várias questões relativas ao decorrer das obras;
- Participou ontem na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cujos principais pontos da ordem do dia diziam respeito à apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para o próximo ano;
 - Estão a decorrer diversas obras de melhoramento de várias estradas, caminhos e arruamentos;
 - Continuam também os trabalhos de substituição das lâmpadas das luminárias para lâmpadas LED, no âmbito da candidatura apresentada pela CIMAC para todos os municípios do distrito.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. HABITAÇÃO – BAIRRO 1.º DE MAIO

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro referiu que como foi aprovada no orçamento uma verba para a habitação, gostaria de perceber como se está a pensar colocar as habitações que se encontram vagas no Bairro 1.º de Maio, em Mourão, à disposição das pessoas carenciadas, pois já não se justifica tanta inércia sobre este assunto, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que não dispõe de mais informação do que a que foi dada pela Sr.ª Presidente, ou seja que o processo está com o consultor jurídico do Município para a elaboração de um regulamento municipal para o efeito.

2.2. ATIVIDADES NAS FÉRIAS LETIVAS DO NATAL

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já estão pensadas e planeadas as atividades das férias letivas para as crianças, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que as mesmas devem decorrer nos moldes habituais mas o programa definitivo será definido pelos técnicos superiores Paulo Leitão e Ana Dias, do qual se dará oportunamente conhecimento.

2.3. PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou como está a decorrer nesta época a afluência de público às piscinas municipais, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que até ao momento a afluência tem sido idêntica à dos anos anteriores, referindo ainda que têm surgidos alguns problemas com o aquecimento da água, que têm sido superados com a substituição de algumas peças deterioradas e pelo reforço da vigilância dos operadores de serviço.



2.4. BARRAGEM DO ALQUEVA - COMPENSAÇÕES

O Sr. Vereador Francisco Oliveira comentou as afirmações do Sr. Deputado Municipal do CDS na última sessão da Assembleia Municipal, em que afirmou que só se fizeram coisas para a freguesia da Luz, lembrando que se não fizeram para a Granja e para Mourão foi porque ninguém pediu nada, pois não se preocupavam já que só quem sentia na pele os efeitos da obra era a população da Luz, que por isso fez reivindicações e pediu contrapartidas. Foram feitas algumas coisas e outras que estavam prometidas e acordadas não foram feitas, nomeadamente uma adega e um posto de recolha de azeitona devidamente equipado tal como existem em várias freguesias do concelho de Moura. A não realização destas duas infraestruturas tiraram à freguesia de Luz 2 milhões de euros de investimentos, de que vieram a beneficiar a Cooperativa de Mourão e muito especialmente a Cooperativa da Granja. Finalmente voltou a frisar que não se podem queixar pois nada pediram, não apoiavam e até criticavam quem o fazia e lutava por contrapartidas.

Sobre este assunto o Sr. Vice-Presidente apenas referiu que os considerandos feitos são da responsabilidade de quem os fez e que não comenta.

2.5. CEMITÉRIO DA LUZ

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que nada justifica que não esteja já alguma coisa feita no alargamento do Cemitério e não se devem desculpar com a atuação do Arquiteto. Já em 2013 houve um ofício da Junta de Freguesia de Luz para a EDIA a pedir a demarcação da área de ampliação do Cemitério como estava projetado, portanto as coisas não são de agora. Mais referiu que não há pressão direta e suficiente sobre a EDIA, única responsável sobre tudo o que se fez e deveria ser feito naquela freguesia. Finalmente lembrou que o que se passa com o cemitério é o mesmo que se passou com os esgotos, pois se a Câmara tem pressionado suficientemente tudo tinha sido diferente e não se optava por câmaras de varrer e ofertas de joper e trator. Se a Câmara não tivesse tido interesse em ser assim teria pressionado de outra forma.

O Sr. Vice-Presidente referiu que concorda que nada justifica que se coloquem entraves a uma obra de tamanha importância como é o alargamento do Cemitério e compreende as preocupações do Sr. Vereador, não concordando no entanto com a afirmação de que haja falta de interesse da Câmara pois tudo tem feito para que a mesma avance e que inclusivamente já assumiu compromissos financeiros. Relativamente à rede de esgotos a melhor solução será a de partir e voltar a construir, mas á semelhança do que acontece com a reparação das estradas sem financiamento a Câmara não tem condições de o fazer.

2.6. CAMPO DE FUTEBOL DA GRANJA



O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que disseram na Assembleia Municipal que as suas afirmações sobre o campo de futebol eram falsas pelo que vai solicitar a gravação da ata, e cada um tem de assumir as declarações que faz. Mais referiu que se ninguém o contradisse relativamente a este assunto é porque há alguma coisa escondida. Fosse quem fosse que negociou a permuta do campo de futebol tinha de apresentar uma solução alternativa, e quer a Câmara quer a Junta deveriam ter tido alguma explicação sobre o assunto. O Sr. Vice-Presidente referiu que não tem conhecimento que tipo de trocas houve, mas concorda que nada justifica não haver um local onde as pessoas possam praticar desporto.

2.7. ALARGAMENTO DO PERIMETRO DE REGA

Sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que o que disse sobre a obra do Cemitério e sobre os esgotos também se aplica neste caso, não se desculpem com as ZPE's pois já viu serem atribuídos a agricultores apoios para instalação de rega em propriedades inseridas naquelas zonas. Vê-se os outros concelhos a serem beneficiados sem terem perdido nada, o que até é vergonhoso para Mourão. A Câmara tem de pressionar, ser a primeira a pedir e depois incentivar as pessoas.

O Sr. Vice-Presidente referiu que não concorda com a opinião de que haja falta de interesse da Câmara pois tem-se desdobrado em reuniões, inclusivamente com o Sr. Ministro da Agricultura, tem colocado os técnicos municipais a ajudar os proprietários a preencher os requerimentos e a responder às solicitações dos serviços competentes.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

O Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a ata da reunião de 8 de novembro de 2019, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

Seguidamente a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro começou por dizer que nada tem contra quem redige ata, pois vê-se a preocupação do Sr. Secretário em escrever o que se diz, mas parece ser uma teimosia de não se gravarem as reuniões, principalmente as que contemplam pontos tão importantes para o Município. Fez uma grande intervenção em que teve o cuidado de fundamentar política e pessoalmente porque não concorda com os documentos. Mais referiu que devem recordar que até identificou percentagens e números concretos e é agora apresentada uma ata tão genérica que quase não se compreende porque votou contra, e depois vê a intervenção do Sr. Vice-Presidente devidamente

estruturada. Exige assim que as atas sejam gravadas e não pode permitir que as suas preocupações e intervenções profundas sobre temáticas tão complexas sejam espelhadas em apenas cinco ou seis linhas, pelo que terá de votar contra. Finalmente lembrou que não pode ser obrigada a apresentar por escrito as suas intervenções sobre os temas em discussão.

O Sr. Vice-Presidente informou que não se trata de teimosia gravar ou não as reuniões, e lembrou que se tal for obrigatório serão gravadas e em caso contrário logo se averiguará a melhor forma de proceder. Quanto a trazer ou não já escrito o que se pretende dizer, cada um fará como melhor entende. Finalmente realçou que na sua intervenção não há nada escrito que não tivesse dito.

De seguida o Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que não é de agora que se pretende a gravação das reuniões, pois mesmo que se traga escrito o que se pretende dizer, durante a discussão dos assuntos as opiniões vão alterando ou divergindo. Para a reunião em causa foram enviados documentos com a devida antecedência, mas outros nem tanto assim, pelo que não lhe peçam para dispensar 3 ou 4 dias da sua vida profissional para analisar tanta matéria.

Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a referida ata à votação, a qual **foi recusada**, com um voto a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira. O Sr. Vereador Gonçalo Lopes não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter estado presente na reunião.

II – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. NORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da proposta para aprovação das Normas em epígrafe, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa ao Livro de Atas (**anexo número vinte e nove**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

O Sr. Vice-Presidente justificou que embora o Regulamento em epígrafe já esteja aprovado desde 2016, o facto de terem sido agora suspensas as obrigações do cumprimento do plano de ajustamento financeiro do PAEL a que o Município estava obrigado, não podendo por isso atribuir apoios financeiros, aliado ao facto de neste momento existirem diversos clubes e associações do concelho em atividade plena, só agora se reuniram as condições para a apresentação desta proposta.

Seguidamente a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que a proposta deveria ter sido acompanhada do Regulamento para se perceber melhor o fundamento da mesma. A sua crítica tem a ver com o facto de os critérios serem muito genéricos e não virem



espelhados os valores anuais. Há disparidade e discriminação na atribuição dos pontos e é feita uma desvalorização de algumas atividades e associações. Mais referiu que a proposta lhe parece muito genérica e confusa, não conseguindo assim assimilar o seu verdadeiro conteúdo. Referiu ainda que após serem colocados em prática este tipo de apoios deverão ser repensados os apoios que se davam durante as festas e começar também a exigir das associações o seu envolvimento em determinados eventos, como por exemplo no Carnaval. Finalmente referiu que é importante haver associações e dinâmica de associativismo e faz votos que a iniciativa tenha continuidade, e considera que as associações devem ter iguais apoios pois todas as atividades são importantes.

O Sr. Vice-Presidente informou que na realidade o Regulamento poderia ter sido enviado mas lembra que o mesmo está disponível na página da internet do Município, e frisou também que tratar todas as associações da mesma maneira não significa forçosamente ter de se atribuir os mesmos valores a todas, pois umas têm mais atividades que outras.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se todos os Clubes estão constituídos ou ligados a Associações legalmente constituídas, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que é condição para a concessão dos apoios que todas as entidades requerentes apresentem documentos comprovativos da sua constituição e registo legal.

Apreciada a proposta acima mencionada e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se face às dúvidas antes apresentadas.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/19, instaurado a requerimento de **José Joaquim Fernandes Carrilho**, donde se verificou ter sido o requerente notificado através do ofício n.º SAI_MOURAO/2019/1687, de 28/08/2019, para apresentar, por escrito, até ao dia 20 de setembro de 2019, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução do seu pedido de aprovação dos projetos de legalização do edifício que possui em Mourão, na Travessa de Val de Grou.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT_MOURAO/2019/1469 e INT_MOURAO/2019/2424, de 29-07-2019 e 12-11-2019, respetivamente, deliberou aprovar os referidos projetos de legalização, assim como autorizar o respetivo licenciamento.



Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 17/19, instaurado a requerimento da **Sociedade Agrícola da Abegoaria dos Frades, S.A.**, em que requer na qualidade de proprietária, a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de duas casas para estações de bombagem no seu prédio rústico denominado "Herdade da Cerejeira-Benjoim", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município n.º INT_MOURAO/2019/2471, de 18-11-2019, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. PRÉDIO RÚSTICO – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES

Foi lido o requerimento de **Ana Maria Saramago Amaral e Maria José Saramago Amaral Zarco Vinagre**, em que requerem, na qualidade de herdeiras, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à ampliação de número de compartes do prédio rústico denominado "Roçada do Mendonça", com a área total de 4,925000 ha, sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 83 da secção 004, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mourão sob o n.º 1406, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente propôs a emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes do referido prédio, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**, e **em minuta**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por maioria, na reunião de 4 de dezembro de 2019, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Cordeiro

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal